



Projeto de Decreto Legislativo Nº 71/2024

"Dispõe sobre a outorga de Título de Cidadão Itapeviense ao Senhor Jonas da Mota Bastos, e dá outras providências"

A Câmara Municipal de Itapevi, no uso de suas atribuições legais, DECRETA:

- Art. 1º Fica concedida o Título de Cidadão Itapeviense ao Senhor Jonas da Mota Bastos.
- **Art. 2º** A honraria será conferida em Sessão Solene, a ser convocada pelo presidente da Câmara Municipal de Itapevi, especialmente para esse fim.
- **Art. 3º** As despesas decorrentes da execução deste Decreto Legislativo correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.
- Art. 4º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões Bemvindo Moreira Nery, 03 de maio de 2024

Vereadora Tininha – PSD Terceira Secretária





JUSTIFICATIVA

Nascido em janeiro de 1970, em São Paulo, o Senhor Jonas da Mota Bastos foi morador de Osasco desde seu primeiro ano de vida. Foi representante comercial durante quinze anos, atuando nas regiões de Osasco, Carapicuíba, Jandira, Itapevi e demais regiões.

Em 2016 adquiriu um comércio em Amador Bueno, na cidade de Itapevi, juntamente com seu sócio, Edson Costa, que continua consigo até hoje. No ano seguinte deixou a representação comercial e passou a investir na área de varejo, ampliando a mercearia, e tornando-o em um mercadinho com açougue, padaria, e Hortifruti. Logo em 2019 abram uma filial no Jardim Ruth, também em Itapevi, e firmou bases na cidade e no ramo comercial. O senhor Jonas se identificou com a cidade de Itapevi, que cresce, e que avança com velocidade, e que tem recebido a atenção de investidores, de novos moradores, e tem sido um campo fértil para geração de oportunidades, tanto para empresas, como para cidadãos comuns como ele também se considera ser.

É casado com Rosemeire Nunes de Oliveira, e pai de Hadassa de Oliveira Bastos e hoje, Itapevi está em sua história, onde buscou seu espaço e construiu nesta cidade uma linda história.

Sala das Sessões Bemvindo Moreira Nery, 03 de maio de 2024

Vereadora Tininha – PSD Terceira Secretária







Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Itapevi. Para verificar as assinaturas, clique no link: https://itapevi.siscam.com.br/documentos/autenticare utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

Código para verificação: 0940-813S-18X7-0DF4

